



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 758/2010

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.005352/10-42,

DECIDE conhecer da solicitação do Departamento de Direito Público – SDB, relativo ao aproveitamento do candidato habilitado na sexta posição Marcus Wagner de Seixas, e negar-lhe provimento.

* * * * *

Sala das Reuniões, 09 de junho de 2010.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente